



PORTARIA Nº 507/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.225.175-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 052.166.169-26, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2013 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 001/2014

Conceder Progressão na Carreira por Meritório ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 21 de setembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Adicional.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder Progressão por Meritório a Servidora Municipal
CIBELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERREIRA, portadora da carteira de identidade RG
nº 8.328.173-8-227PR e inscrita no CPF nº 052.166.169-20, ocupante do cargo de
carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.08.2011 pelo regime Estatístico,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada
pelo Decreto de 11 de agosto de 2011 e 10 de agosto de 2013 passando de referência 01
para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/11/2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17/10/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração